



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 61/2024

Proposio : Projeto de Lei n 57/2024
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao advindo de recurso estadual vinculado ao Convnio firmado com a Secretaria de Governo e Relaoes Institucionais..*

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por excesso de arrecadao.

- Ficha especfica a criar – Valor: R\$ 300.000,00

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao por Excesso de Arrecadao ter sua cobertura atravs da entrada de Receitas por meio de recurso estadual destinado  contratao de empresa para as obras de Infraestrutura – Recapeamento Asfltico, com o fornecimento de material e mo de obra, vinculado ao Convnio firmado com a Secretaria de Governo e Relaoes Institucionais – Demanda n 063653 (Sem Papel).

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 02/07/2024.

Flvio Roberto Chaudé
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio